



REGULAMENTO

JOGOS

INTERCURSOS

2019

SUMÁRIO

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – O presente REGULAMENTO disciplina a execução do torneio chamado “I CAMPEONATO DE FUTSAL e VOLEIBOL INTERCURSOS Do UNICEP”, doravante denominado **INTERCURSOS 2019 UNICEP**, é um campeonato desportivo nas modalidades FUTSAL (MAS E FEM) e VOLEIBOL (MAS E FEM) que abarca disputas entre cursos de graduação, pós-graduação, técnicos administrativos e docentes da instituição. Tal projeto tem como intuito o desenvolvimento da prática esportiva, em consonância com a promoção da saúde e o fomento da interação social entre todos os indivíduos constituintes dos campi, além de servir como vitrine para possíveis novos integrantes das equipes feminina e masculina universitária.

Art. 2º – Apenas podem participar do campeonato acadêmico de graduação ou pós-graduação, alunos regularmente matriculados, funcionários técnico-administrativos ou docente do UNICEP.

Art. 3º – As equipes participantes declaram que concordam na íntegra com este REGULAMENTO, se comprometendo a pagar a taxa de inscrição acordada e obedecer às determinações da Comissão Organizadora

Art. 4º – O torneio INTERCURSOS 2019 UNICEP é composto de duas fases: PRELIMINAR (ou fase de grupos), FINAL (ou mata-mata), todas as partidas serão realizadas aos sábados, podendo as finais, serem realizadas no período de aula, mediante concordância das equipes, da Comissão Organizadora e da Direção Geral do UNICEP.

TÍTULO-II

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 5º – As responsabilidades da Comissão Organizadora do INTERCURSOS 2019 UNICEP incluem, mas não se limitam a:

- a) supervisionar os preparativos gerais e decidir sobre o formato da competição, o sorteio e a formação de grupos;
- b) Elaborar os programas dos jogos e competições.
- c) Organizar o local para as partidas nas datas pré-determinadas.
- d) aprovar a bola oficial e o material técnico utilizado pelas equipes;
- e) Supervisionar a aplicação do regulamento
- f) Providenciar árbitros e auxiliares para as partidas
- g) Tomar decisões com base neste REGULAMENTO
- h) decidir questões de partidas abandonadas (W.O)

- i) Providenciar a premiação devida (de responsabilidade da Comissão Organizadora e Direção Geral do UNICEP);
- j) Julgar as infrações cometidas no decorrer da competição por representantes, dirigentes, atletas, torcida e por pessoas físicas direta ou indiretamente ligadas ou a serviço das equipes;
- k) julgar recursos e tomar medidas adequadas para verificar a sua admissibilidade, incluindo aqueles relativos à elegibilidade dos atletas;
- l) decidir casos de equipes que não respeitaram os prazos e/ou os requisitos formais para a apresentação da necessária e receber os valores referentes à taxa de inscrição das mesmas;
- m) decidir sobre o reescalonamento de partidas devido às situações extraordinárias ou circunstâncias que fugiram do controle;
- n) solucionar casos de força maior;
- o) lidar com qualquer outro aspecto do torneio que não é de responsabilidade de qualquer outro organismo, nos termos do presente Regulamento.

TÍTULO-III

DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 6º – São condições fundamentais para participar da competição, que devem ser atendidas pelas equipes, cumulativamente, na formação das mesmas:

- a) Cada equipe deve possuir o número de mínimo de 07 (sete) e o máximo de 14 (quatorze) atletas para o futsal e mínimo de 10 e máximo de 14 para o Voleibol.
- b) Que não haja atleta inscrito em mais de uma equipe (da mesma modalidade) na mesma edição do torneio, em qualquer tempo;
- c) Se, um ou mais cursos, não possuírem o número mínimo de atletas 07 (sete) para a formação de uma equipe, será debatido a possibilidade da união de cursos, com integração de até no máximo 04 (quatro) cursos para a formação de uma Equipe (pode ser modificado se necessário, mediante reunião preparatória);
- d) Se, existir um quantitativo de até 06 (seis) atletas de um determinado curso, em número insuficiente para montar uma equipe própria, já havendo um ou mais equipes do seu curso inscrito no torneio, será admitido, **EXCEPCIONALMENTE**, que estes atletas sejam distribuídos em outras equipes de outros cursos, caso queiram. [~cláusula dos excluídos~]

Art. 7º – Para a OFICIALIZAÇÃO da participação da equipe nas partidas do campeonato intercursos é necessário pagar taxa de inscrição da equipe de R\$50,00 reais, acrescida de R\$10,00 reais por atleta, seja quitado pelo representante da equipe até o dia anterior ao sorteio dos grupos junto a um dos membros da Comissão Organizadora (LABINTE Ed. Física).

Art. 8º – Um atleta ficará responsável pela comunicação entre a Comissão Organizadora e sua equipe.

TÍTULO-IV

NÚMERO DE EQUIPES

Art. 9º – Dependendo do número de inscrições de equipes, nas duas modalidades, a forma de disputa poderá ser alterada, para adequação com o calendário escolar. Os representantes de cada curso deverão participar da reunião geral da competição em data agendada previamente.

a) ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO e PÓS-GRADUAÇÃO

b) FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DOCENTES do UNICEP

Art. 10 – Caso o número de equipes inscritas ultrapasse o quantitativo máximo de capacidade operacional, serão realizados jogos em eliminatória dupla, por meio de sorteio prévio.

Art. 11 – Neste caso, em especial, a(s) equipe(s) participante(s) desta(s) partida(s) que não lograr(em) êxito na classificação **NÃO** terá(ão) seu valor de inscrição devolvido.

TÍTULO-V

ELEGIBILIDADE DOS ATLETAS

Art. 12 – Cada equipe participante deve assegurar que os seus Atletas sejam enquadrados corretamente na categoria que representam atendendo, obrigatoriamente, os seguintes requisitos mínimos:

a) Se Estudante de graduação, deve estar regularmente matriculado em pelo menos 01 (uma) disciplina no semestre letivo 2019;

b) Se Docente ou Técnico Administrativo do UNICEP, estar no exercício de suas funções no presente semestre do ano civil de 2019;

Art. 13 – Informações dos atletas prestadas no ato de inscrição serão:

a) Nome completo

b) Curso, Cargo ou Função (*conforme o caso*).

c) Número de Matrícula ou Registro (*conforme o caso*)

d) Preenchimento da Ficha ParQ (saúde) e informação do tipo sanguíneo.

Art. 14 – A lista final de 14 atletas por equipe será publicada pela Comissão Organizadora ao término da inscrição. Com indicativo de inscrições em duplicidade.

Art. 15 – As equipes terão até 72 (setenta e duas) horas para regularizar a inscrição dos atletas, retificando ou substituindo informações.

TÍTULO-VI DAS INSCRIÇÕES

Art. 16 – O período de inscrições para o INTERCURSOS 2019 UNICEP será realizado entre 25 de Maio de 2019 e 07 de junho de 2019 por meio do preenchimento de formulário disponibilizado (na página do UNICEP) e no LABINTE Educação Física com o Sr. Juliano.

Art. 17 – Neste período a comissão aceitará inscrições em todas as modalidades, sendo necessário o mínimo de quatro (4) equipes para a realização de cada modalidade. Os jogos serão realizados obedecendo ao período letivo. Não serão realizadas partidas no período de férias;

Art. 18 – As inscrições só serão validadas mediante o pagamento da taxa de inscrição a um dos organizadores e o pagamento deverá ser efetuado o mais breve possível, **DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO**.

Art. 19 – As equipes inscritas concordam em cumprir o presente REGULAMENTO e em garantir que cada membro (atletas, treinadores, gestores, etc.) está em conformidade com as determinações do mesmo;

Art. 20 – As equipes participantes comprometem-se automaticamente em aceitar e obedecer a todas as decisões tomadas pela Comissão Organizadora nos termos do presente REGULAMENTO ao submeter corretamente a ficha de inscrição disponibilizada e arcar com qualquer dano e/ou consequência do preenchimento indevido, **jogando todas as suas partidas até a eliminação da competição**.

Art. 21 – Dependendo das circunstâncias da eventual desistência ou abandono da competição por parte de determinada equipe, a Comissão Organizadora pode impor medidas disciplinares adicionais, incluindo a suspensão da equipe e/ou seus atletas em torneios subsequentes.

Art. 22 – Qualquer partida que não é jogada em decorrência de desistência (W.O) – exceto em casos de força maior, reconhecida pela Comissão Organizadora – pode levar à imposição de medidas disciplinares contra as equipes causadoras, conforme o caso. A Comissão Organizadora tomará uma decisão sobre o assunto a seu exclusivo critério e adotará todas as iniciativas consideradas necessárias de acordo com o caso.

Art. 23 – Se qualquer equipe participante desistir ou for excluída da competição, a Comissão Organizadora decidirá sobre a matéria em seu exclusivo critério e tomará todas as medidas consideradas necessárias, incluindo inserir uma nova equipe e novas partidas, se necessário. **Em qualquer situação, as equipes podem exercer o seu direito de defesa, fazendo sua defesa por escrito junto à Comissão Organizadora, que terá 48 horas para dar seu parecer.**

TÍTULO-VII TABELA DO TORNEIO

Art. 24 – O sorteio dos grupos para composição da tabela do torneio será organizado pela Comissão Organizadora a seu exclusivo critério e deve ter lugar, **ANTES** do início da competição, a ser divulgado pela comissão organizadora posteriormente aos representantes de todas as equipes.

Art. 25 – A competição será desenvolvida primeiramente em uma fase de grupos, seguida por uma fase eliminatória, incluso um play-off para o terceiro lugar e a final.

Art. 26 – A competição será realizada no ginásio do UNICEP, podendo ser disputada em espaços análogos, a critério da comissão organizadora e comunicado previamente as equipes, caso necessário. Os sábados ímpares serão ocupados para a realização das partidas de futebol de salão e os pares para o torneio de voleibol. Mediante o número de participantes de cada modalidade, poderá ser alocado maior número de sábados para a realização da modalidade que demandar tempo maior de desenvolvimento (número maior de equipes).

Art. 27 – O mesário DE CADA PARTIDA irá solicitar a todos os atletas das equipes um documento emitido por órgão oficial com fotografia (*carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade*), que deverá ser recolhido por um membro da equipe ao final da referida partida.

TÍTULO-VIII

DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS

FUTSAL

Art. 28 – Na fase de grupos, cada partida terá duração de 15 (quinze) minutos por tempo;

Art. 29 – Na fase eliminatória, cada Partida terá duração de 20 (vinte) minutos por tempo;

Art. 30 – Em caso de empate na fase eliminatória, será disputado à cobrança de pênaltis, em série de 03 (três) cobranças, persistindo o empate, aplica-se a cobrança alternada.

Art. 31 – Na partida final e na disputa do 3º lugar, em caso de empate no tempo regulamentar, um tempo extra deve ser jogado (*dois períodos de cinco minutos cada*) e seguido de cobranças de pênaltis conforme artigo anterior, caso persista o empate.

VOLEIBOL

Art. 32 – Partidas tanto da fase de grupos, fase eliminatória e finais serão realizados em melhor de 3 sets de 25 pontos (havendo sequência em caso de empate em 24 x 24, até que uma das equipes consiga dois pontos consecutivos);

Art. 33– As Partidas terão início no horário fixado pela Tabela.

a) Será considerada perdedora por W.O a equipe que não comparecer e não se apresentar em condições de disputa no local programado para as partidas. **Serão respeitados 5 minutos de**

tolerância a partir do horário marcado (horário da mesa). A equipe faltante no Futsal tem o placar de (0 X 5) e no voleibol (0 X 3) sets (25 X 0, 25 X 0, 25 X 0).

b) Entende-se por condições de disputa quando a equipe, cumulativamente:

i) Possui número suficiente de 4 atletas para iniciar a partida (futsal) e 6 atletas (voleibol);

ii) Estar devidamente uniformizada e atletas com tênis próprio para a modalidade;

iii) O uniforme padronizado (avaliado previamente pela Comissão Organizadora) deve estar com numeração fixa na camiseta, bem como todos os atletas do futsal estar fazendo uso de caneleiras. Todos os itens serão fiscalizados pela equipe de arbitragem e comissão organizadora;

Art. 34 – Todo e qualquer acordo feito entre as equipes no tocante à alteração de horário da partida, entre outras coisas, só será considerado quando decidido em reunião com a Comissão Organizadora.

TÍTULO-IX

FASE DE GRUPOS

Art. 35 – O sistema para computação de pontos no Futsal será: com três pontos para uma vitória, um ponto por empate e nenhum para uma derrota. No voleibol, será de 3 pontos para vitória por 3 x 0 ou 3 x 1, 2 pontos por vitória por 3 X 2 e Zero pontos por derrota.

Art. 36 – A classificação de cada equipe em cada grupo para a fase eliminatória será determinada como se segue:

a) maior número de pontos obtidos em todas as partidas do grupo;

b) saldo de gols ou sets ou pontos em todas as partidas do grupo;

c) maior número de gols marcados em todas as partidas do grupo (futsal) e sets ou pontos average para o voleibol.

d) Confronto Direto;

g) sorteio realizado pela Comissão Organizadora.

Art. 37 – As equipes participantes serão divididas em grupos de 3 a 4 participantes, conforme a quantidade de inscritos. Exemplos:

a) Caso hajam 10 equipes inscritas serão formados 2 grupos de 3 equipes e 1 grupo de 4 equipes;

b) Caso hajam 11 equipes inscritas serão formados 2 grupos de 4 equipes e 1 grupo de 3 equipes;

c) Caso hajam 12 equipes inscritas serão formados 4 grupos de 3 equipes;

Art. 38 – A comissão organizadora irá sortear a posição das equipes nos respectivos grupos em sorteio público e os participantes, horários das partidas e datas, em tempo, havendo a presença de um membro da Direção, assim como, de um (1) representante de cada equipe participante;

TÍTULO-X

FASE ELIMINATÓRIA

Art. 39 – Participarão dessa fase as equipes que somarem maior número de pontos, conforme acordado entre as equipes e regulamento, durante o Congresso Técnico a ser realizado.

TÍTULO-XI

LEIS DO JOGO DE FUTSAL e VOLEIBOL

Art. 40 – Os árbitros e a Comissão Organizadora irão utilizar como base no torneio as regras oficiais abaixo relacionadas:

Regras Oficiais Do futsal (CBF) e Voleibol (FIVB)

Art. 41 – Os árbitros serão designados para cada PARTIDA pela Comissão Organizadora, mediante acordos realizados durante o Congresso Técnico;

Art. 42 – Depois de cada partida, o árbitro deverá conferir e assinar a súmula da partida, informando todas as ocorrências de significância, como a má conduta de Atletas que levam a uma cautela ou expulsão, comportamento antidesportivo por partidários e/ou por qualquer outra pessoa agindo em nome de uma equipe na partida, ou antes, e depois.

Art. 43 – **Os árbitros serão designados pela Comissão Organizadora, não cabendo veto por parte das equipes ou seus representantes legais.**

TÍTULO-XII

REGIME DISCIPLINAR

Art. 44 – As questões disciplinares serão tratadas em conformidade com este REGULAMENTO e sempre com a participação de um representante oficial, levando em consideração as circulares e diretivas relevantes, com as quais as equipes participantes se comprometem a cumprir. Além disso, os Atletas concordam nomeadamente a:

- a) respeitar o espírito de fair play e não violência;
- b) agir em conformidade com as determinações da comissão organizadora e as regras do jogo;
- c) abster-se de substâncias entorpecentes ou aquelas enquadradas esportivamente como doping

Art. 45 – Poderão ser introduzidas novas regras disciplinares e medidas disciplinares durante a realização do torneio. Porém, tais regras devem ser comunicadas às equipes com pelo menos 72h antes da entrada em vigor. Será enviado e-mail (e-mail previamente cadastrado) para cada representante de equipe;

TÍTULO-XIII

RECURSOS

Art. 46 – Todos os litígios relacionados com o torneio serão prontamente mediados pela Comissão Organizadora, que terá até 48h para decidir sobre qualquer recurso protocolado em prazo hábil e devidamente fundamentado;

Art. 47 – Para efeitos do presente Regulamento, os RECURSOS, quando devidamente protocolados, consistem em protestos ou objeções de qualquer tipo relacionadas a eventos que têm um efeito direto sobre partidas;

Art. 48 – Salvo disposição em contrário neste artigo, os RECURSOS devem ser apresentados por escrito à comissão organizadora no prazo de duas horas após a conclusão da partida em questão, caso contrário eles serão desconsiderados.

Art. 49 – Recurso contra quaisquer incidentes que ocorrem naturalmente durante o curso de uma partida deve ser feito ao árbitro pelo capitão da equipe imediatamente após o contestado incidente e antes da partida ser retomado, na presença do capitão da equipe adversária.

Art. 50 – Nenhum protesto pode ser feito sobre as decisões do árbitro sobre fatos relacionados com a partida. Tais decisões são finais e não estão sujeitas a recurso.

TÍTULO-XIV

PENALIDADES TÉCNICAS E DISCIPLINARES

Art. 51 – Em caso de uma equipe não se apresentar em condições de disputa, a mesma será penalizada com W.O.

Art. 52 – Levando 2 cartões amarelos ou 1 vermelho, o atleta automaticamente estará suspenso da próxima partida.

Art. 53 – Os cartões são zerados ao término da fase de grupos,

Parágrafo Único: Uma eventual punição recebida na última partida da fase de grupos, a suspensão de que trata o Art. 51 ainda deverá ser cumprida na próxima fase.

Art. 54 – Em caso de agressão física por parte de qualquer aluno/docente/técnico não atleta/membro de torcida, a um membro da comissão de arbitragem ou membro da Comissão Organizadora, ocasionará ao infrator a exclusão da presente competição. A equipe correspondente será penalizada, mediante o relatório da arbitragem, pela Comissão Organizadora e representantes;

Art. 55 – Serão consideradas brigas generalizadas todo o confronto direto entre atletas de duas ou mais equipes ou de suas respectivas torcidas, envolvendo agressões físicas e que não sejam imediatamente controladas pela Comissão Organizadora, estando à qualificação de briga, generalizada ou não, sujeita à decisão da Comissão Organizadora e representantes. Sendo confirmada a briga generalizada, as duas equipes estarão sujeitas as penalidades, inclusive a exclusão da competição, a critério exclusivo da Comissão Organizadora.

Art. 56 – Será considerada briga isolada, todo o confronto direto entre dois atletas, passivo de punições individuais e até exclusão dos mesmos.

Art. 57 – Caso algum torcedor, que seja devidamente identificado, mediante registro em súmula, atire objetos em quadra durante o andamento de uma partida, a equipe participante correspondente será penalizada pela Comissão Organizadora e representante de acordo com a gravidade do fato, ressalvado o contraditório e a ampla defesa.

TÍTULO-XV

TROFÉU, PRÊMIOS E MEDALHAS

Art. 58 – A Comissão Organizadora será responsável pela administração da cerimônia de premiação, que terá lugar após a partida final. Um representante da Comissão Organizadora irá proclamar o vencedor do INTERCURSOS 2019 UNICEP e entregar-lhe o troféu de campeão.

Art. 59 – Medalhas serão entregues a cada uma das três melhores equipes nas partidas finais. Em princípio, um máximo de 15 medalhas, que serão distribuídos para as respectivas equipes (até o limite de 14 atletas + 1 técnico). Uma medalha de honra ao mérito será dada aos juizes da partida final.

Art. 60 – A comissão irá apresentar planilha de prestação de contas do torneio antes do início da partida final, no último dia de competição.

TÍTULO-XVI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 61 – É de competência EXCLUSIVA da Comissão Organizadora interpretar este regulamento, zelar pela sua execução e resolver os casos omissos.

Art. 62 – Quaisquer questões não previstas neste Regulamento e quaisquer casos de força maior serão decididos pela Comissão Organizadora e todas as decisões produzirão efeito imediato, serão definitivas, vinculativas e não estão sujeitas a recurso e serão tomadas por maioria simples.

Art. 63 – A Comissão Organizadora do campeonato intercurso não se responsabiliza pelos acidentes ocorridos com atletas, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois das partidas. Sendo assim, cada participante deverá ter preenchido o formulário de saúde (ParQ) no ato de inscrição, atestando estar apto para participar;

Art. 64 – Este Regulamento entra em vigor a partir da data de aprovação do mesmo e se encerra com a data do término do campeonato.

*Centro Universitário Central Paulista - UNICEP, 20 de Fevereiro de 2019
Comissão Organizadora do INTERCURSOS 2019 UNICEP.*